CAMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 03.251.599/0001-24
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA CASA
DE LEIS CONFORME O ART. 84 DA
LEI ORGÂNICA 02/01/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N° 001/2010, DE 02 DE JANEIRO DE 2010.

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Através das atribuições fixadas no art. 24, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Iconha e em decorrência do permissivo legal previsto na Lei n° 519/2009, a Mesa Diretora da Câmara Municipal Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

Art. 1º. Suplementar no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 137.296,53 (cento e trinta e sete mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), nas seguintes dotações:

Ficha	Código	Descrição	Valor
003	331901100000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	36.000,00
004	331901300000	Obrigações patronais	24.000,00
008	333903500000	Serviços de consultoria	48.000,00
015	331901100000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	29.296,53

Art. 2º. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação por anulação de outra UG.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

JOSÉ ALBERTO VALIATI
Presidente da Câmara

JOSE CARLOS CHECON
Vice - Presidente

SALIN BIANCHINE
Secretário

Rua Muniz Freire, 305, Centro, Iconha – ES. Cep: 29280-000. Pabx: (28) 3537-1263. Fax: (28) 3537 – 2084. E-mail: camaraiconha@yahoo.com.br
Site: www.camaraiconha.es.gov.br.